

JUSTIFICAÇÃO

Senhores parlamentares, o presente projeto de lei que encaminhamos tem por finalidade instituir a informatização dos processos administrativos de julgamento das autuações e penalidades por infrações de trânsito perante os órgãos do Sistema Nacional de Trânsito.

Esta proposta legislativa que se pretende consolidar como norma jurídica tem como principal fundamento uma maior efetivação do princípio da publicidade na Administração Pública (art. 37 da Constituição Federal), especificamente aos atos e decisões nos processos administrativos relacionados ao julgamento de autuações e penalidades do Código de Trânsito Brasileiro, circunstância que se encerra em uma mais ampla consagração do direito constitucional de petição (Art. 5º, XXXIV, "a", da CF).

A informatização de referidos processos administrativos assume especial relevo frente às atuais dificuldades que o cidadão encontra ao exercer legitimamente a defesa de seus direitos, questionando eventuais arbítrios perpetrados em autuações e imposições de penalidades decorrentes de infrações imputadas pelas autoridades de trânsito.

É que nos diversos órgãos competentes do Sistema Nacional de Trânsito, o procedimento de impugnação das imputações de infrações trânsito são, por vezes, materializados em meio físico, do qual, na prática, implica ao cidadão uma maior dificuldade de consulta da tramitação do processo instaurado a partir de sua provocação, notadamente, quanto à verificação das decisões sobre as impugnações e recursos.

A criação de um sistema virtual prático e acessível a todos, valendo-se dos mecanismos tecnológicos disponíveis aos cidadãos, certamente, caminhará favoravelmente

para a entrega de uma melhor prestação dos serviços públicos à sociedade, conferindo mais um passo à necessária meta de informatização dos processos administrativos.

Ante essas considerações, dada a importância e relevância da proposta, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões, em de de 2019.

Deputado **NIVALDO ALBUQUERQUE**
PTB/AL